



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0200286-81

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
200.286 / 01F

MATRÍCULA Nº 200.286

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 01 (um), do CONJUNTO RESIDENCIAL LOPES, situado à Rua Wilson Lopes, nº 102, nesta Capital, unidade esta com frente para a referida Rua Wilson Lopes, localizada no lado esquerdo, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e área total construída exclusiva de 42,460 m²; área de terreno de uso exclusivo de 75,645 m², sendo 42,460 m² de área de implantação da construção e 33,185 m² de área livre destinada para jardim, quintal, acesso de veículos e pedestres, perfazendo a quota de terreno de 75,645 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,5000 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 200 (duzentos), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 25,97 metros de distância da esquina com a Rua 116, de forma irregular, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 58; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 20; pelo lado esquerdo 20,00 metros e confronta com o Lote nº 22 e na linha de fundos, onde mede 8,13 metros, confronta com o Lote nº 14; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 151,29 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: ARF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede à Rua Doutor Pedro Darcy de Souza, nº 338 - Sítio Cercado, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4166061647-2 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.920.444/0001-64 .

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 6 (seis) da Matrícula nº 101.996, deste Ofício de Registro de Imóveis.

RESSALVA: Matrícula aberta a Requerimento da proprietária, firmado nesta Capital, em 19 de fevereiro de 2018, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. (Prot. 574.766, de 21/02/2018. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1,45, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$5,79).
Dou fé. Curitiba, 15 de março de 2018. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

DA

R-1/200.286 - Prot. 583.425, de 20/06/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1856911-9, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 15 de junho de 2018, no

SEGUE NO VERSO

MATRICULA Nº
200.286

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
No dia: **24/10/2023**
Código de Autenticidade: **B29TFNWGSDGJ**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0200286-81

CONTINUAÇÃO

âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a ARF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Pedro Darcy de Souza, n° 338 - Sítio Cercado, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.920.444/0001-64, **VENDEU** a **LUIZ BARBOSA FERREIRA** e sua mulher **MARIA HELENA BEJE FERREIRA**, brasileiros, casados, em 30/09/1989, sob o regime de comunhão universal de bens, porteiro e empregada doméstica, portadores, ele da C.I. n° 8.201.072-6-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 300.007.694-87, ela da C.I. n° 4.137.513-2-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 783.408.539-53, residentes e domiciliados à Rua João Batista Zagonel Passos, n° 292 - Xaxim, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$105.349,34 (cento e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), mediante financiamento concedido; R\$2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto; R\$7.556,71 (sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), com recursos próprios e o restante de R\$24.588,95 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 22907/2018, sobre o valor de R\$140.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 17/07/2018. Apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 30/05/2018, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 26/11/2018. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}. 2.156,00 VRC = R\$416,10. Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO

RB.

R-2/200.286 - Prot. 583.425, de 20/06/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato n° 8.4444.1856911-9, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 15 de junho de 2018, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **LUIZ BARBOSA FERREIRA** e sua mulher **MARIA HELENA BEJE FERREIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-

—SEGUE—



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0200286-81

RUBRICA

FICHA

200.286/ 02F

CONTINUAÇÃO

DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$105.349,34 (cento e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a ser amortizada no PRAZO de 302 (trezentos e dois) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 13 de julho de 2018. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado}: 1.088,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2018.

(a) AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-3/200.286 - Prot. 583.425, de 20/06/2018 - Consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 076V, do Livro n° 0304-N, no Oitavo (8°) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 11 de agosto de 1989, e registrada sob n° 4.849, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do 7° Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Curitiba, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar dos registros 1 e 2 (um e dois), da presente matrícula, que os adquirentes e devedores LUIZ BARBOSA FERREIRA e sua mulher MARIA HELENA BEJE FERREIRA, adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$0,96, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$3,86). Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2018. (a) AGENTE DELEGADO.

RB.

(FD)

AV-4/200.286 - Prot. 764.209, de 29/09/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 11 de agosto de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7°, da Lei n° 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei n° 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00950202C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SEGU



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**CERTIDÃO**

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0200286-81

CONTINUAÇÃO

Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que os devedores fiduciantes, LUIZ BARBOSA FERREIRA (CPF/MF nº 300.007.694-87) e sua mulher MARIA HELENA BEJE FERREIRA (CPF/MF nº 783.408.539-53), regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 36178/2023, sobre o valor de R\$164.544,61, em 07/08/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 1400000009709296-2 no valor de R\$329,09, em 06/10/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

TJRZ

fsr

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 200286, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.eJusP.OyUKG-IyOLO.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **24/10/2023**
Código de Autenticidade: **B29TFNWGSDGJ**